



Câmara Municipal de Mangueirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha - Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

Indicação n.º 42/2016

CÓPIA

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

DEFERIDO

Em 27/06/16

O Vereador **Delcio Vieira da Silva**, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal em parceria com o Governo do Estado estude a possibilidade de implantar a Educação de Jovens e Adultos nas Escolas do interior do Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando melhorar a perspectiva de trabalho e vida pela via da educação para a população do interior que não pode se deslocar para a sede do Município de maneira regular.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 23 de junho de 2016.

Vereador proponente:

Recebi em 28/06/16
Cristiane
Assinatura

Cristiane Ribeiro Carvalho
Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio
Decreto nº 016/2016


Delcio Vieira da Silva(SD)

Recebi em
28/06/16
Daiane de Matos
Protocolo
Portaria 21/2016